



Prefeitura Municipal de Pinhalão
C.N.P.J. 76.167.717/0001-94
Rua Geraldo Vieira, 410
Fone: 43 3569-1179 – Fax (43) 3569-1605
prefeitura@pinhalao.com.br <http://www.pinhalao.pr.gov.br/>
PINHALÃO - CEP 84.925-000 - PARANÁ

ERRATA PORTARIA Nº66/2020

O Prefeito Municipal de Pinhalão, Estado do Paraná, Sergio Inácio Rodrigues, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto na Lei nº 581/2007 de 30/11/2007:

RESOLVE:

Nomear os Membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação, Conselho do FUNDEB de Pinhalão, devidamente indicados pelos seus pares, abaixo nominados para o período de 07/08/2020 a 07/08/2022.

I- Dois representante do Poder Executivo Municipal, e por este, indicados, sendo um membro da Secretaria Municipal de Educação e outro do quadro dos Servidores Municipais;

Titular: Elisangela Matias Valério Cintra

Suplente: Altiele da Silva

Titular: Marilza de Fatima Maia

Suplente: Gioneia Regiane de Oliveira Bianchini

II- Um representante dos professores da Educação Básica Pública;

Titular: Lea Maria Rogenski

Suplente: Lyzete Maria do Oliveira Vanzeli

III- Um representante de Diretores das Escolas Públicas;

Titular: Karina Trindade Demonico

Suplente: Rosangela Martos

IV- Um representante dos Servidores Técnico-administrativos das Escolas Básicas Públicas;

Titular: Elcima Maria Caria

Suplente: Renata Maria Martinez Fraiz



Prefeitura Municipal de Pinhalão

C.N.P.J. 76.167.717/0001-94

Rua Geraldo Vieira, 410

Fone: 43 3569-1179 – Fax (43) 3569-1605

prefeitura@pinhalao.com.br <http://www.pinhalao.pr.gov.br/>

PINHALÃO - CEP 84.925-000 - PARANÁ

V- Dois representantes dos Pais de Alunos da Educação Básica Pública;

Titular: Kelly Aparecida de Oliveira Antunes

Suplente: Luana Aparecida Baum

Titular: Ana Thais Santos Vaz Ronque Pelinson

Suplente: Genieli Souza de Oliveira Dantas

VI- Dois representantes dos estudantes da Educação Básica Pública;

Titular: Miguel Henrique da Silva de Proença

Suplente: Angela Luiza Mendes

Titular: João Vitor Anacleto Teixeira

Suplente: João Vitor Eugênio Soardi

VII- Um representante do Conselho Tutelar:

Titular: Marcio Cesar Lemes

Suplente: Marli Teixeira

VIII – Um representante do Conselho Municipal de Educação:

Titular: Lucineia de Fatima dos Santos Loureiro

Suplente: Maria de Fatima de Moraes Oliveira

Edifício da Prefeitura Municipal de Pinhalão.

Em, 31 de agosto de 2020.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Sergio Inacio Rodrigues
Prefeito Municipal